



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 023/2013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

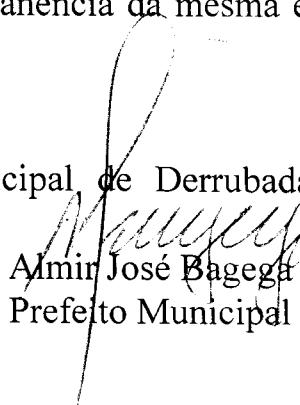
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

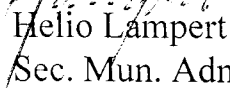
À servidora municipal, **CRISTIANE FÜHR**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 04 a 23 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012.

Fica a servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo, por necessidade de permanência da mesma em serviço, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 1º de fevereiro de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 1º de fevereiro de 2013.


Helio Lampert
Sec. Mun. Administração